EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 030/2022

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Bocaina do Sul, João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para a contratação temporária, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 002/2022, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

A contratação será em caráter temporário, conforme descrição da vaga constante deste Edital.

Cronograma

DATA	ATO		
01/11/2022	Publicação do Extrato e Edital da Chamada Pública		
09/11/2022 às 09:00 h	Inscrição presencial e entrega das documentações na Recepção da		
	Prefeitura Municipal		
Até 10/11/2022	Homologação e publicação do resultado final		

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Motorista até a conclusão de Processo Seletivo ou Concurso Público.
- 1.2 O contrato temporário extinguir-se-á quando:
- I Ocorrer o término do prazo contratual;
- II Por iniciativa da Administração Pública;
- III Por iniciativa do Contratado, mediante requerimento formalizado por escrito;
- IV Cessado o motivo que lhe deu causa.
- 1.3 Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul e no portal eletrônico do município (www.bocaina.sc.gov.br) e redes sociais da Prefeitura.

2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

2.1 O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade da Prefeitura Municipal e em caso de ocorrer à nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo de acordo com a legislação aplicável.

2.2 A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:

Nº DE	CARGO	CARGA	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
VAGAS		HORÁRIA SEMANAL			
02	Motorista	40h	Alfabetizado e	Análise	R\$ 1.392,00
			Possuir Carteira de	Curricular/	
			Habilitação	Prova	
			Categoria D.	Prática	

2.3 Atribuições do cargo:

Motorista: Atividade de natureza operacional, envolvendo condução de veículos leves, ambulância, transporte escolar, transporte coletivo e veículos de carga, vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; realizar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua acomodação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, solicitando os reparos necessários ao veículo à chefia imediata, manter a limpeza e higiene do veículo, auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo, levar e protocolar documentos e outros materiais quando solicitado pelo chefe imediato, participar de cursos e treinamentos para condução dos veículos.

2.4 Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacância, bem como na criação de novas vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 São Condições para a inscrição:
- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Possuir CNH (Carteira de Habilitação), no mínimo categoria D, apresentar cópia;
- 3.2 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.
- 3.3 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção para o cargo de Motorista, de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
Ensino Fundamental Completo	0,5
Ensino Médio Incompleto	1,0
Ensino Médio Completo	1,5
Experiência profissional: (um décimo a cada ano	2,00
completo de experiência comprovada, limitado a	
dois pontos).	
Prova Prática	Até 5,00 pontos
Pontuação máxima que poderá ser atingida	10,00

- 4.2 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) Maior escolaridade
- b) Maior idade;
- c) Sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul e na pagina oficial da Prefeitura Municipal (www.bocaina.sc.gov.br).
- 5.2 O não comparecimento do candidato convocado para assumir a caga em até 03 dias úteis caracterizará desistência da vaga.
- 5.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato.
- 5.4 Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.
- 5.5 Os casos omissos a este Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão.

Bocaina do Sul (SC), 01 de novembro de 2022.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA Prefeito municipal